



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.403, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 105.708,43 (cento e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e três centavos), na vigente Lei orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 105.708,43 (cento e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e três centavos), para suprir a seguinte rubrica:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

05-GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

10-Saude

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0107-Assistencia Medica a População

1073-AFM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SAUDE PORTARIA 748/2018 (Rec.4501)

33.90.39.00/1073-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 35.236,00

1074-AFM GESTÃO DO SUS-SAUDE PORTARIA 748/2018 (Rec.4504)

33.90.30.00/1074-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/1074-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.236,43

303-Suporte Profilático e terapêutico

0107-Assistencia Medica a População

1075-AFM ASSISTENCIA FARMACEUTICA-SAUDE PORTARIA 748/2018 (Rec.4503)

33.90.30.00/1075-Material de Consumo.....R\$ 35.236,00

TOTAL.....R\$ 105.708,43

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxilio” Governo Federal, Fundo Nacional de Saúde, AFM Portaria 748/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.403, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal